



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	28
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	29
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	30

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.636, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS UNIFICADAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e Considerando o Decreto Estadual n. 1.200 de 10 de março de 2021, que estabelece a suspensão de serviços para enfrentamento da emergência de saúde pública aos finais de semana; Considerando que a ocupação de leitos de UTI atingiu o índice de 99,33% na região da Grande Florianópolis, não havendo mais leitos disponíveis para atender a população, cuja fila de espera por leitos já ultrapassa uma centena; Considerando que a projeção de casos no país para o período de 12/03 a 25/03/2021 é a maior desde o início da pandemia e que a região da Grande Florianópolis atingiu o marco de 16.916 casos infectantes; Considerando que a Grande Florianópolis conta com mais de 1381 óbitos decorrentes do COVID-19; Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de continuar o trabalho de controlar a disseminação na Macrorregião de Florianópolis; Considerando a necessidade iminente de dar continuidade às restrições estaduais de finais de

semana durante os dias de semana; RESOLVE: Art. 1º Como medida unificada entre os municípios da Grande Florianópolis para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da covid-19, ficam suspensas as atividades previstas no art. 1º do Decreto Estadual n. 1.200/2021, das 18 horas até às 6 horas do dia subsequente, no período de 16 a 23 de março de 2021. § 1º O período de suspensão previsto no caput deste artigo tem início às 18 horas do 16 de março de 2021 findando às 6 horas do dia 23 de março de 2021. § 2º A restrição prevista neste artigo não se aplica às atividades previstas no inciso XXII do art. 1º do Decreto Estadual n. 1.200/2021. § 3º Sem prejuízo das demais medidas sanitárias, os estabelecimentos responsáveis pelas atividades previstas no caput deste artigo deverão limitar o atendimento a 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade. Art. 2º Durante o período das 18h do dia 16 de março de 2021 até as 6h do dia 23 de março de 2021, as aulas nas unidades da rede pública e privada de ensino, incluindo educação infantil, fundamental, nível médio, EJA - educação de jovens e adultos, técnico, ensino superior e pós-graduação, deverão ser ministradas exclusivamente em modo remoto. Art. 3º Aplica-se ao transporte público e aos estabelecimentos bancários, correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito, as regras previstas no Decreto Estadual n. 1.200/2021. Art. 4º Durante o período de vigência deste Decreto, os serviços públicos, de qualquer esfera, ressalvados aqueles de natureza essencial, deverão ser realizados em sistema de teletrabalho ou *home office*. Art. 5º Durante o período definido no caput do art. 1º deste Decreto, ficam proibidas, em qualquer horário, as atividades previstas nos incisos XVIII, XIX e XX do art. 1º do Decreto Estadual n. 1.200/2021. Parágrafo único. Ficam proibidos ainda: I - eventos sociais de qualquer natureza, inclusive aqueles na modalidade drive-in; II - o funcionamento de casas noturnas, shows e espetáculos; III - congressos, palestras e seminários; e IV - leilões, exposições e inaugurações. Art. 6º Prevalecem as normas deste Decreto quando em conflito com normas municipais anteriores e atualmente vigentes, respeitadas aquelas de caráter suplementar. Parágrafo único. Expirada a vigência deste Decreto, retornam os efeitos das normas municipais anteriores. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de março de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00397/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a disposição do servidor MICHAEL DA SILVA, matrícula nº 27123-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, contida na Portaria nº 00355/2021, publicada no D.O.E.M. nº 2902, de 12 de março de 2021. Art. 2º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor MICHAEL DA SILVA, matrícula nº 27123-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar na Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00398/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS a disposição da servidora CAMILA DA SILVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 53470-6, ocupante do cargo de Assistente do Sistema de T.I., contida na Portaria nº 00338/2021, publicada no D.O.E.M. nº 2902, de 12 de março de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar que a Prefeitura Municipal de Florianópolis realizará Audiência Pública Virtual para Apresentação do Projeto de Lei do PPA – Plano Plurianual, que compreende os exercícios de 2022 a 2025, na seguinte, data e horário: Data: 26/03/2021. Horário: 14 horas. Local: Plataforma Online Youtube. Considerando a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio do COVID-19, e as determinações das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e estará

disponível na Plataforma On-line no Youtube. O link bem como o material da audiência será divulgado previamente e ficará disponível no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis. As dúvidas e manifestações sobre o conteúdo da apresentação poderão ser encaminhadas para o e-mail: diorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, ficam convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência. Florianópolis (SC), 01 de março de 2021. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2021 O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e a Resolução 01/2017 do Conselho Municipal de Educação, que autoriza o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: **Artigo 1º** Fica autorizado a mudança de Sede da Associação Cultural e Comunitária da Coloninha A Casa do Povo, inscrita no CNPJ 00.894.271/0001-38, na Rua Gualberto Senna, Nº410, Jardim Atlântico - Florianópolis/SC, CEP 88.095-390 com base na legislação vigente de acordo com o Parecer Nº 001/2021, do Conselho Municipal de Educação aprovado em 10 de março de 2021. **Artigo 2º** A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento à Educação Infantil. **Artigo 3º** Fica estabelecido que a **Associação Cultural e Comunitária da Coloninha A Casa do Povo** será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente. **Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de março de 2021. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 108/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 184/SME/2021 – A. F. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de insumos para a retomada das atividades



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 3

educacionais na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis durante a pandemia COVID-19, de acordo com o plano de contingência. Tornando-se sem efeito portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 11 de março de 2021. Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e. e.

PORTARIA Nº. 109/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 185/SME/2021 – ALBERTO TAVARES JUNIOR - ME cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de insumos para a retomada das atividades educacionais na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis durante a pandemia COVID-19, de acordo com o plano de contingência. Tornando-se sem efeito portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 11 de março de 2021. Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e. e.

PORTARIA Nº. 110/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 186/SME/2021 – L. MOHR EIRELI - EPP cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de insumos para a retomada das atividades educacionais na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis durante a pandemia COVID-19, de acordo com o plano de contingência. Tornando-se sem efeito portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 11 de março de 2021. Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e. e.

PORTARIA Nº. 111/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 187/SME/2021 – MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI – ME cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de insumos para a retomada das atividades educacionais na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis durante a pandemia

COVID-19, de acordo com o plano de contingência. Tornando-se sem efeito portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 11 de março de 2021. Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e. e.

PORTARIA Nº. 112/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 188/SME/2021 – NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de insumos para a retomada das atividades educacionais na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis durante a pandemia COVID-19, de acordo com o plano de contingência. Tornando-se sem efeito portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 11 de março de 2021. Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e. e.

PORTARIA Nº. 113/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 189/SME/2021 – TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de insumos para a retomada das atividades educacionais na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis durante a pandemia COVID-19, de acordo com o plano de contingência. Tornando-se sem efeito portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 11 de março de 2021. Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e. e.

PORTARIA Nº. 114/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária Gabriela Matilde dos Santos, matrícula nº. 5336-0, para a fiscalização do Contrato nº 003/EDUC/BID/2021 – METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de placas em aço escovado e placas de vinil (incluindo material e mão de obra necessários para fabricá-las) para identificação das Unidades Educativas e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 4

Centros de Formação, da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 11 de março de 2021. Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e. e.

PORTARIA Nº 72/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolveu: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Magali Dela Bruna Noronha**, matrícula nº 20797-7, atualmente designada para o Depto de Apoio a Formação Atividades Complementares, no período de 01 a 05 de março de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 73/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Letícia Santos da Silva**, matrícula nº 31294-0, atualmente designada para o Departamento de Integração e Mediação Educacional, nos dias 19 e 22 de março e no período de 04 a 07 de maio de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 74/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Nívia Barros Escouto**, matrícula nº 32924-0, designada para a Gerência de Gestão Ocupacional e Avaliação de Desempenho, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de março de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00504/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiula dos Santos Schauffert**, matrícula nº 54187-7, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021,

atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Heloisa Mara, matrícula nº 18786-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00505/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Izabele Cristini da Silva**, matrícula nº 54188-5, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Katia Cristina dos Santos, matrícula nº 25860-1, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00506/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Naura Grierson Mendes**, matrícula nº 54194-0, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 08/02/2021 a 20/04/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Laura Correa de Vargas, matrícula nº 33388-3, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00507/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Ribeiro Grossi Araujo**, matrícula nº 54134-6, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 08/02/2021 a 02/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Silvana Ramos Lento, matrícula nº 21305-5, por



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 5

estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00508/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suelem da Cunha**, matrícula nº 54224-5, Professor Substituto V (1329) Portugues/ingles (003), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosangela de Sousa Pereira, matrícula nº 21053-6, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00509/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Freire Ramos**, matrícula nº 54233-4, Professor Substituto IV (1328) Portugues/ingles (003), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Christine Bareno Etges Prates, matrícula nº 27112-8, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00510/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane Lima Brenner**, matrícula nº 54235-0, Professor Substituto IV (1328) Portugues/ingles (003), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Andressa Stadnik Custodio, matrícula nº 21615-1, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00511/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elivania Pereira da Silva**, matrícula nº 54242-3, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Luciane Sandra dos Reis Ferreira, matrícula nº 31184-7, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00512/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taynara Cristina Ferreira**, matrícula nº 54244-0, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003), para no período de 08/02/2021 a 26/02/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Marise Siqueira C da Fontoura, matrícula nº 19221-0, por estar a disposição sem ônus (05). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00513/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vitoria de Almeida**, matrícula nº 54245-8, Professor Substituto I (1324) Portugues/ingles (003), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Christine Bareno Etges Prates, matrícula nº 27112-8, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 6

fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00514/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara Branco Ilibio**, matrícula nº 54247-4, Professor Substituto III (1326) Portugues/ingles (003), para no período de 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Maria Leticia Naime Muza, matrícula nº 19837-4, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00515/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taiana Beche Estivaleta**, matrícula nº 54326-8, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interprete Educacional (079), para no período de 08/02/2021 a 10/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, face o impedimento da titular Jizely Teresinha da Silva Kemper, matrícula nº 27997-8, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00516/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Carvalho Cavalari**, matrícula nº 55154-6, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosangela Teixeira Garcia, matrícula nº 34865-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00517/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fernanda Carvalho Cavalari**, matrícula nº 55154-6, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosangela Teixeira Garcia, matrícula nº 34865-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00518/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neuza Felix Gomes Rochette**, matrícula nº 55414-6, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone dos Santos Ribeiro, matrícula nº 25849-0, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00519/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neuza Felix Gomes Rochette**, matrícula nº 55414-6, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 08/02/2021 a 13/10/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone dos Santos Ribeiro, matrícula nº 25849-0, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00520/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 7

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Marcos Renan Flores Rodrigues**, matrícula nº 55512-6, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ativ de Ciências (078), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Kamila Regina de Toni, matrícula nº 29131-5, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00521/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Julia Cunha**, matrícula nº 55510-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ativ de Ciências (078), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kamila Regina de Toni, matrícula nº 29131-5, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00522/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andrea Lahir Nascimento Aranha**, matrícula nº 54255-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 11/10/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marlene Maria da Silva, matrícula nº 30945-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00523/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andrea Lahir Nascimento Aranha**, matrícula nº

54255-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 11/10/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marlene Maria da Silva, matrícula nº 30945-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00524/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Susy Aparecida de Carvalho**, matrícula nº 54261-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Abraao (343238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vanessa de Oliveira Raulino, matrícula nº 31302-5, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00525/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Susy Aparecida de Carvalho**, matrícula nº 54261-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Abraao (343238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vanessa de Oliveira Raulino, matrícula nº 31302-5, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00526/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Lopes da Rosa**, matrícula nº 54262-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 8

horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea Isensee Lopes, matrícula nº 33126-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00527/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Naiara Leni Romano Vianna**, matrícula nº 54264-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Christianne Carminatti, matrícula nº 32984-3, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00528/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Naiara Leni Romano Vianna**, matrícula nº 54264-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Christianne Carminatti, matrícula nº 32984-3, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00529/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lais Elena Vieira**, matrícula nº 54266-0, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Margarete do Nascimento, matrícula nº 11371-9, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00530/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lais Elena Vieira**, matrícula nº 54266-0, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Margarete do Nascimento, matrícula nº 11371-9, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00531/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Rebello Martins**, matrícula nº 54268-7, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda Silveira Heinzen, matrícula nº 22246-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00532/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Rebello Martins**, matrícula nº 54268-7, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Silveira Heinzen, matrícula nº 22246-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 9

PORTARIA ADS Nº 00533/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Crislaine Fernanda Nazario Melo**, matrícula nº 54889-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dayana de Souza Malacarne, matrícula nº 30962-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00534/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Crislaine Fernanda Nazario Melo**, matrícula nº 54889-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dayana de Souza Malacarne, matrícula nº 30962-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00535/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michele Cristina da Luz Silva**, matrícula nº 54936-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Giane Ilanir Goes da Silva, matrícula nº 31434-0, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00536/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michele Cristina da Luz Silva**, matrícula nº 54936-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Giane Ilanir Goes da Silva, matrícula nº 31434-0, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00537/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda Alves**, matrícula nº 55517-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Josiane Peres da Silva, matrícula nº 32941-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00538/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda Alves**, matrícula nº 55517-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Josiane Peres da Silva, matrícula nº 32941-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00539/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alinne Perrone Auzier de Andrade**, matrícula nº 54664-0, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 10

Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Catarina Lealdino da S Rembowski, matrícula nº 33119-8, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00540/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alinne Perrone Auzier de Andrade**, matrícula nº 54664-0, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Catarina Lealdino da S Rembowski, matrícula nº 33119-8, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00541/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thais Marcelino Cunha**, matrícula nº 55035-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luciana Schutz Cipriano Nunes, matrícula nº 32900-2, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00542/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thais Marcelino Cunha**, matrícula nº 55035-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a

17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Barreira do Janga (343302), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luciana Schutz Cipriano Nunes, matrícula nº 32900-2, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00543/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra da Silva**, matrícula nº 55295-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 20/10/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anita Erdmann dos Santos, matrícula nº 11213-5, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00544/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila da Silva Santana**, matrícula nº 55541-0, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Thayse Schmitz Barbosa, matrícula nº 33337-9, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00545/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Camila da Silva Santana**, matrícula nº 55541-0, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino),



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 11

face o impedimento da titular Thayse Schmitz Barbosa, matrícula nº 33337-9, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00546/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline da Silva Pereira**, matrícula nº 54775-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 25/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Duarte Barbosa, matrícula nº 33117-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00547/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline da Silva Pereira**, matrícula nº 54775-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 25/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Adriana Duarte Barbosa, matrícula nº 33117-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00548/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Maria Tittoni Corso**, matrícula nº 54888-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliane Tomasi Dias, matrícula nº 30855-2, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00549/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Maria Tittoni Corso**, matrícula nº 54888-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliane Tomasi Dias, matrícula nº 30855-2, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00550/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Lucineide Pereira Dantas**, matrícula nº 55420-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudete Maria Salvio, matrícula nº 33181-3, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00551/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Lucineide Pereira Dantas**, matrícula nº 55420-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Claudete Maria Salvio, matrícula nº 33181-3, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 12

fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00552/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 55501-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 19/05/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Sandra Maria Medeiros de Barros, matrícula nº 16843-2, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00553/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 55501-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lucia de Oliveira Camargo, matrícula nº 33058-2, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00554/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisangela Fraga Machado**, matrícula nº 54887-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andrea de Souza, matrícula nº 32938-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00555/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisangela Fraga Machado**, matrícula nº 54887-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea de Souza, matrícula nº 32938-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00556/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Cristina Costa**, matrícula nº 55544-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Talita Luana Silva Santos, matrícula nº 32993-2, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00557/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabel Cristina Costa**, matrícula nº 55544-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Talita Luana Silva Santos, matrícula nº 32993-2, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00558/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 13

Denise Martins, matrícula nº 55213-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Eugenia Ferreira Durieux, matrícula nº 15242-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00559/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiana Rosete Homem**, matrícula nº 55508-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Caroline Veiga Gralik, matrícula nº 32963-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00560/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiana Rosete Homem**, matrícula nº 55508-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Caroline Veiga Gralik, matrícula nº 32963-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00561/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Gomes Cavalcante**, matrícula nº 55429-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a

17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rubia Eneida Holz, matrícula nº 17894-2, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00562/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Gomes Cavalcante**, matrícula nº 55429-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rubia Eneida Holz, matrícula nº 17894-2, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00563/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Cristina de S Melo Magalhaes**, matrícula nº 55566-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Taperia (343328), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Angelina de Fatima Oliveira Muller, matrícula nº 35996-3, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00564/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Cristina de S Melo Magalhaes**, matrícula nº 55566-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Taperia (343328), com carga horária de 20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 14

(vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angelina de Fatima Oliveira Muller, matrícula nº 35996-3, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00565/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cledia Ivaldete Silva**, matrícula nº 55513-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Grasiela Irinete Ferreira Meneses, matrícula nº 29129-3, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00566/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cledia Ivaldete Silva**, matrícula nº 55513-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Grasiela Irinete Ferreira Meneses, matrícula nº 29129-3, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00567/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana de Sousa Barbosa**, matrícula nº 55180-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone Cristiane

Silveira Cintra, matrícula nº 33091-4, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00568/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana de Sousa Barbosa**, matrícula nº 55180-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Cristiane Silveira Cintra, matrícula nº 33091-4, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00569/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisele Feijo**, matrícula nº 55515-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 05/08/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lidiane Pereira Evangelista, matrícula nº 31265-7, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00570/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mislene Richartz**, matrícula nº 55110-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Dayane Aline Faria, matrícula nº 32873-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 15

2ª Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00571/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mislene Richartz**, matrícula nº 55110-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dayane Aline Faria, matrícula nº 32873-1, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00572/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Cardoso**, matrícula nº 55147-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Erenita Terezinha Lehmkuhl Schmidt, matrícula nº 31223-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00573/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscila Cardoso**, matrícula nº 55147-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elisangela Aparecida Carvalho, matrícula nº 29077-7, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00574/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciene Aparecida dos Santos**, matrícula nº 55431-6, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Francisco de Medeiros, matrícula nº 32957-6, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00575/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciene Aparecida dos Santos**, matrícula nº 55431-6, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Francisco de Medeiros, matrícula nº 32957-6, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00576/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreia Nau Amaral de Oliveira**, matrícula nº 55232-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 18/06/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Arlete Maria Vargas, matrícula nº 10744-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 16

PORTARIA ADS Nº 00577/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Lucia Adriano**, matrícula nº 54672-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marilene Rodrigues Padilha, matrícula nº 32930-4, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00578/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Lucia Adriano**, matrícula nº 54672-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 29/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marilene Rodrigues Padilha, matrícula nº 32930-4, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00579/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Selma Pereira da Silva**, matrícula nº 55613-0, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 30/09/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Cristina Goettems, matrícula nº 32986-0, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00580/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora

Ivanilde de Jesus dos S Ferreira, matrícula nº 55094-9, Professor Substituto V (1329) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marília Correa de Jesus Dias, matrícula nº 30850-1, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00581/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Silene Correa Moreira**, matrícula nº 55432-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Camila Amaral Becker, matrícula nº 32897-9, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00582/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Brissow**, matrícula nº 55214-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 31/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marizol Eva de Magalhaes Bernardo, matrícula nº 11077-9, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00583/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Brissow**, matrícula nº 55214-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 14/06/2021, atuar em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 17

caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Leticia Custodia Lisboa Silva, matrícula nº 30928-1, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00584/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katana Redel Cruz**, matrícula nº 55473-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Caroline Perito Rollin, matrícula nº 31339-4, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00585/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katana Redel Cruz**, matrícula nº 55473-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Caroline Perito Rollin, matrícula nº 31339-4, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00586/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Goncalves Goes**, matrícula nº 55142-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gizelle Santos de

Matos, matrícula nº 32923-1, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00587/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Goncalves Goes**, matrícula nº 55142-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gizelle Santos de Matos, matrícula nº 32923-1, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00588/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Cintia de Jesus**, matrícula nº 54912-6, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ligia Luiz Machado, matrícula nº 32992-4, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00589/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Cintia de Jesus**, matrícula nº 54912-6, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ligia Luiz Machado, matrícula nº 32992-4, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 18

fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00590/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Afonso de Matos**, matrícula nº 54905-3, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Machado Zluhan, matrícula nº 32991-6, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00591/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Sabrina Vazquez do Amaral**, matrícula nº 54739-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 12/03/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gisele Romildes Macaneiro, matrícula nº 25859-8, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00592/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Sabrina Vazquez do Amaral**, matrícula nº 54739-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Juliana Machado Reis, matrícula nº 31100-6, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00593/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucemar Souza dos Santos**, matrícula nº 55021-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jaqueline Azevedo, matrícula nº 33179-1, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00594/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucemar Souza dos Santos**, matrícula nº 55021-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jaqueline Azevedo, matrícula nº 33179-1, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00595/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Magali Ramos Curcio**, matrícula nº 55309-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Simone Costa Pereira, matrícula nº 32883-9, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00596/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 19

10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Magali Ramos Curcio**, matrícula nº 55309-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Costa Pereira, matrícula nº 32883-9, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00597/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Vieira da Silva**, matrícula nº 54959-2, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eliane Brusco Das Chagas, matrícula nº 33193-7, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00598/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanessa Vieira da Silva**, matrícula nº 54959-2, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias (343337), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eliane Brusco Das Chagas, matrícula nº 33193-7, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00599/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ariana Ribeiro da Silva Machado**, matrícula nº 55493-6, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed

Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Mariana Bergler, matrícula nº 43230-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00600/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ariana Ribeiro da Silva Machado**, matrícula nº 55493-6, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Mariana Bergler, matrícula nº 43230-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00601/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Olivia dos Reis**, matrícula nº 54916-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreia Machado Zluhan, matrícula nº 32991-6, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00602/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Elias Alves**, matrícula nº 54934-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 20

de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Monique Cristina Gelsleuchter, matrícula nº 31319-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00603/21 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Elias Alves**, matrícula nº 54934-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 08/02/2021 a 17/12/2021, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Monique Cristina Gelsleuchter, matrícula nº 31319-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/SME/2021;
Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção corretiva, preventiva e instalação de aparelhos de ar condicionado e insufladores de ar com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, peças, componentes/acessórios e cargas de gás para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 527/SMA/DSL/2020; **Contratada:** W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME.; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, prorrogável até o limite de 12 (doze) meses; **Dotação:** Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 06.; **Data de Assinatura:** 08/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Rodrigo Goulart Leite, e pela empresa, o Sr. Sérgio Ubirajara Petrucci Barbosa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 018/PMF/SME/2021 - Parceira: SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO,

TRABALHO E EDUCAÇÃO - SERTE. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 31.722,92 (trinta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), representando 2.0660% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1402/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Regina Maria Gonzaga de Sampaio, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/PMF/SME/2021 - Parceira: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 15.992,66 (quinze mil e novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), representando 2,6262% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1388/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Maura Lígia de Borba, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 022/PMF/SME/2021 - Parceira: SEEDE – SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 21.247,42 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), representando 5,1033% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 21

atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1390/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 02/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Zeferino Pedro Sachet, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 023/PMF/SME/2021 - Parceira: AÇÃO SOCIAL COLONINHA. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 9.441,22 (nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), representando 5,6676% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1397/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Rosana de Andrade Pereira, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 024/PMF/SME/2021 - Parceira: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AMIGA. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 12.068,60 (doze mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos), representando 5,1532% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1386/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 02/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Ana Luzia Gonzaga, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 025/PMF/SME/2021 - Parceira: CEVAHUMOS – CENTRO DE VALORIZAÇÃO HUMANA, MORAL E SOCIAL. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 14.695,98 (quatorze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), representando 5,1342% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1387/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 02/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Valmor Raimundo Machado, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 026/PMF/SME/2021 - Parceira: AÇÃO SOCIAL MISSÃO. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 1.593,09 (um mil e quinhentos e noventa e três reais e nove centavos), representando 6,8024% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1393/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Joana Sá Fortes Régis, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 027/PMF/SME/2021 - Parceira: CRECHE SÃO FRANCISCO. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 15.344,32 (quinze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), representando 2,0001% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 22

Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1391/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Evandro Aparecido de Souza, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 028/PMF/SME/2021 - Parceira: SEEDE – SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 26.468,17 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), representando 2,0284% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1401/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Zeferino Pedro Sachet, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 029/PMF/SME/2021 - Parceira: ACIC – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 24.523,14 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos), representando 2.4892% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1403/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário

Municipal de Educação e.e. e Tadeu De Oliveira, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 031/PMF/SME/2021 - Parceira: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 6.813,84 (seis mil e oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), representando 2,1314% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1396/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Nuno de Campos, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 032/PMF/SME/2021 - Parceira: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 11.290,59 (onze mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), representando 2,0964% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1389/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 02/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Andreia Regina de Andrade Bernardo, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 033/PMF/SME/2021 - Parceira: ASMOPE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DO PERI. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 8.792,88 (oito mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), representando 2,0740% sobre o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 23

valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1399/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Itamar Alves da Silva, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 035/PMF/SME/2021 - Parceira: FUNDAÇÃO HERMON – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DA CAIXA. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 10.771,91 (dez mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), representando 1,9617% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1398/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Renato Reis Odebrecht, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 037/PMF/SME/2021 - Parceira: SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA – “C.E.I. NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 11.679,59 (onze mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), representando 1,9978 % sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº

0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1405/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 08/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Adelaide Marcelino Pereira, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 039/PMF/SME/2021 - Parceira: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR (PROMENOR). Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 17.323,35 (dezesete mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), representando 5,1210% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1394/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Paulo Teixeira do Valle Pereira, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 041/PMF/SME/2021 - Parceira: ASSOCIAÇÃO CASA SÃO JOSÉ. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 25.171,48 (vinte e cinco mil e cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), representando 5,0912% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1393/2021/SME/ASSJUD/PAMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 02/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Evandro Aparecido de Souza, Presidente da Instituição.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 24

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 042/PMF/SME/2021 - Parceira: FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 14.695,98 (quatorze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), representando 5,1342% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1400/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Celso Francisco Ramos Fonseca, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 043/PMF/SME/2021 - Parceira: IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – IDES. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 52.025,59 (cinquenta e dois mil e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), representando 2,2267% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1395/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Paulo Teixeira do Valle Pereira, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 045/PMF/SME/2021 - Parceira: CENTRO DE EDUCAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO POPULAR – CEDEP. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 36.977,68 (trinta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), representando 5,0751% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos

equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1394/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Maria Argentina Bastos Schlemper, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 046/PMF/SME/2021 - Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANÓPOLIS – APAE. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 39.571,05 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos), representando 5,0690% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1395/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Ricardo de Souza Mendonça, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 047/PMF/SME/2021 - Parceira: CEAFIS – CENTRO DE APOIO À FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 17.323,35 (dezessete mil e trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), representando 5,7026% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1391/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 25

deste instrumento. Data da Assinatura: 02/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Anderson Panato Guedes, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 048/PMF/SME/2021

Parceira: ACIC – ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 18.231,03 (dezoito mil e duzentos e trinta e um reais e três centavos), representando 8,3475 % sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1406/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 08/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Henrique Sales Rosica, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 049/PMF/SME/2021

Parceira: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ (ACAM). Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 23.874,80 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), representando 5,0972% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1392/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Cláudio Ramos Floriani Júnior, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 050/PMF/SME/2021

Parceira: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE

FLORIANÓPOLIS - ASGF. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 6.165,50 (seis mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), representando 5,7574% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1392/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 02/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Sandra Lúcia Amorim, Presidente da Instituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 053/PMF/SME/2021

Parceira: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA. Objeto: O termo de colaboração será aditado no valor R\$ 6.813,84 (seis mil e oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), representando 5,9374% sobre o valor atual da parceria para atender as demandas das unidades educativas conveniadas para 2021 em relação aos equipamentos de proteção individual para as crianças e adolescentes, seguindo o Plano de Contingência da rede municipal de Educação para cumprir o plano de ação para o retorno das atividades presenciais para este ano letivo. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 0151/2021, do Comitê Gestor e o Parecer jurídico nº 1409/2021/SME/ASSJUD/PMF e demais documentos anexados, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: 08/03/2021. Crédito Orçamentário: 81/próprio. Assinaturas: Rodrigo Goulart Leite, Secretário Municipal de Educação e.e. e Maura Lígia de Borba, Presidente da Instituição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 821/SMI/2020 – Em virtude da necessidade da liberação de licença ambiental ainda não emitida junto a Floram, determinamos a paralisação das obras de execução do contrato nº 821/SMI/2020 em Florianópolis/SC, firmado com esta secretaria, a contar de 03/03/2021. Florianópolis, 12 de março de 2021. **ENGº VALTER**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 26

JOSÉ GALLINA – Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/SMI/2019 – PMF X CONSTRUTORA NEVES E GOULART LTDA – ME.; Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 2.029.301,18 (dois milhões, vinte e nove mil, trezentos e um reais e dezoito centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 507.310,34 (quinhentos e sete mil, trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 24,99926%. Valor do Contrato com o Acréscimo: R\$ 2.536.611,52 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a um percentual total de 24,99926% ao Contrato original. O acréscimo quantitativo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, do Parecer nº 19/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 0022/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 9/SMI/GAB/LICITACOES/2021 partes integrantes deste aditivo. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal de 2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na dotação orçamentária: Projeto: 1.002, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39, e na Fonte de Recursos: 80 / 402 - Finisa II.”. LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na dotação orçamentária: Projeto: 1.002 / 4.360, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51, e na Fonte de Recursos: 80 / 402 - Finisa II.”. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 890/SMA/DSLC/2018; **Data de Assinaturas:** 22/01/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Alexandre Marques Neves.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 644/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, considerando transcurso do prazo recursal da fase de habilitação, sem

manifestações, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preço nº 644/SMA/DSLC/2020 será realizada, no dia **16 de março de 2021, às 11h30min**, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Maфра, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1106/SEMAS/2019 – PMF X KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscritos nos respectivos CNPJ's sob o nº 82.892.282/0001-43 / 13.901.032/0001-00, (...). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2019, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: 26.01.2.391.3.3.90.37.03.00.00.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.102 / 2.247 / 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra e na Fonte de Recursos: 80 / 500 (Governo Federal). 26.01.2.391.3.3.90.39.77.00.00.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ e na Fonte de Recursos: 80 (Recurso Próprio). LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2019, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: 26.01.2.391.3.3.90.37.03.00.00.00 – Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 27

Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.102 / 2.247 / 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra e na Fonte de Recursos: 80 / 500 (Governo Federal). 26.01.2.391.3.3.90.39.77.00.00.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ e na Fonte de Recursos: 80 (Recurso Próprio); Fundo Municipal de Assistência Social - Projetos Atividade: 2102 / 2247; Elemento / item: 3.3.90.37 / 3.3.90.39 e na Fonte de Recurso: 500 – Governo Federal. Fica retificado, por erro formal de digitação os valores destacados em negrito, conforme segue:

Descrição	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total mensal (R\$)	Valor Total anual (R\$)
Posto de Vigilância 12 horas diurnas (seg-sex)	01	8.352,29	8.352,29	100.227,48
Sistema de Comunicação de Voz	33	34,43	1.136,19	13.634,28

Esta retificação não impactou no valor total do contrato. A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, alterando-se apenas e tão somente a quantidade descrita no item 4.2, acrescentando 66 (sessenta e seis) câmeras internas de monitoramento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social a **partir de janeiro de 2021**, no valor unitário de R\$ 88,69 (oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), o que corresponde a um percentual de 4,51673% sobre o valor mensal inicialmente contratado, passando o valor mensal global do contrato para R\$ 156.559,55 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quantitativos descritos abaixo:

Descrição	Quant. Contratada	Quant. Acrescida	Valor unitário (R\$)	Valor Total mensal (R\$)	Valor Total anual (R\$)
Posto de Vigilância 12 horas noturnas (seg-seg)	03		11.338,61	34.015,83	408.189,96
Posto de Vigilância 12 horas diurnas (seg-sex)	01		8.352,29	8.352,29	100.227,48

Posto de Vigilância 24 horas ininterruptas	04		21.109,23	84.436,92	1.013.243,04
Sensor Externo	99		49,18	4.868,82	58.425,84
Sensor Interno	99		40,39	3.998,61	47.983,32
Câmera Externa	99		82,95	8.212,05	98.544,60
Câmera Interna	57	66	88,69	10.908,87	130.906,44
Sistema de Comunicação de Voz	33		34,43	1.136,19	13.634,28
Sistema de Comunicação de Emergência	33		19,09	629,97	7.559,64
Total (R\$):				156.559,55	1.878.714,60

O valor mensal do Contrato, com o acréscimo, passará a ser de R\$ 156.559,55 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa um percentual de 20,80512% de acréscimo ao Contrato original. O valor total do Contrato passará a ser R\$ 1.878.714,60 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 263/PGM/SUBSIJUD/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Deliberação nº 6658/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 1372/SEMAS/GAB/2020 partes integrantes deste aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 776/SMA/DSL/2018; **Data de Assinaturas:** 30/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Mariléia Benincá de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 04/2021 - PORTARIA NORMATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO - PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS - INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES – IGEOF - DISPÕE SOBRE A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 28

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO PROCON MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SC - O Secretário Municipal de Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições, nos termos das disposições da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Nº 706 DE 27/01/2021 que define a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências: CONSIDERANDO às disposições do Decreto Estadual nº 1.168, de 24 de fevereiro de 2021 e do Decreto Estadual nº 1.172, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, que estabelecem, em caráter extraordinário, medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense e estabelece outras providências; CONSIDERANDO às disposições do Decreto Municipal nº 22.436, de 05 de fevereiro de 2021, que regulamenta o trabalho não presencial no âmbito dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Florianópolis; CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em todo o território catarinense; CONSIDERANDO a necessidade de diminuir a circulação de pessoas nas ruas e a expectativa de elevada demanda em caso da continuidade de atendimento presencial; CONSIDERANDO a finalidade de boas práticas e harmonização das relações de consumo; CONSIDERANDO a necessidade de atuação do órgão de defesa do consumidor da Capital e adequação de seus serviços em prol da coletividade em consonância com a situação de pandemia, respeitando-se os princípios da saúde pública e do consumidor; RESOLVE: Art. 1º -

Prorrogar a prazo de suspensão estabelecido no Art. 2º da Portaria Normativa nº 02/2021 para mais 7 (sete) dias, ou seja no período de 15 de março de 2021 a 19 de março de 2021. Art. 2º -

A presente portaria entra em vigor a partir do ato de sua publicação. Florianópolis, 12 de março de 2021. GABRIEL MEURER - Secretário de Defesa do Cidadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 537/SMA/DSL/2020 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 537/SMA/DSL/2020, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de pneus para atender as necessidades da Guarda Municipal de Florianópolis”, sofreu

retificação. O novo limite para cadastro de propostas será às 15h do dia 30/03/2021. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o término do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br> O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/FMS/2021;
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Intradiário – Ambulâncias tipo “B” e Ambulância tipo “D” para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 079/SMA/DSL/2021; **Contratada:** FLORIPA EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/S LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), sendo que:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Acionamento Ambulância (R\$)	Valor da Hora Adicional (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	240	Un.	Unidade móvel tripulada para transporte de paciente – Tipo “D”	900,00	200,00	1.100,00	264.000,00
2	120	Un.	Unidade móvel tripulada para transporte de paciente – Tipo “B”	700,00	150,00	850,00	102.000,00

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, ou até a finalização do Processo de Credenciamento nº 003/2021. Tal prazo poderá ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei 8.666/93; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 – Atenção Básica; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 4.012 - R\$ 366.000,00.; **Data de Assinatura:** 05/03/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Leandro Hildo Pereira.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 532/SMA/DLC/2020 APÓS APLICAÇÃO DO ART. 48 §3º DA LEI 8.666/93 O Município de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 29

Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que, após a aplicação do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, restou **habilitada** a empresa **Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda.** Da mesma forma, informa que restou **inabilitada** a empresa **HF Construtora Ltda** por desatendimento aos subitens subitens 14.1.1 e 14.1.3.1 pois deixou de apresentar um Engenheiro Eletricista com registro válido no CREA e Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, que comprove a Execução de Subestação Abrigada de Energia Elétrica com no mínimo 225 kVa, a empresa não apresentou atestado e CAT em seu nome, foi apresentada a CAT 252018087351 para subestação abrigada de energia elétrica para projeto e execução de 1539KVa, mas está desacompanhado da respectivo atestado técnico. Na CAT 252020117537 foi apresentado o serviço de subestação externa de 150KVa para as atividades de Projeto, Dimensionamento e orçamento, no Edital é solicitado para execução. Na CAT 252019109019 foi apresentado o serviço de transformador 270Kva para a atividade de Projeto, no Edital é solicitado para execução e, por fim, na CAT 252018088934 foi apresentado o serviço de transformador 75Kva para a atividade de execução. Ficando aquém do solicitado em Edital que é de 225KVa e, ainda, ao subitem 15.7, pois não apresentou a Declaração indicando o responsável pela assinatura do contrato. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso, conforme preceitua o Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A Comissão.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/SMA/DSL/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com 04 (quatro) refeições diárias, limpeza de quarto e serviço de lavanderia como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importâncias internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19. **Contratado:** S2 Hotelaria Limitada. CNPJ 30.433.884/0001-39. **Vigência do contrato:** O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei nº 8666/93 ou, até a finalização de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. **Valor estimado do contrato:** O valor estimado do contrato é de R\$ R\$ 500.040,00 (quinhentos mil e

quarenta reais). **Fundamento legal:** do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1252/COMCAP/2020; **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vistoria, emplacamento, balanceamento, geometria, cambagem e recape de pneus para a frota da Autarquia de Melhoramento da Capital - COMCAP; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 477/SMA/DSL/2020; **Contratada:** SCV VISTORIA LTDA - ME.; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 31.102,50 (trinta e um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do referido instrumento, prorrogável nos termos legais; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 – Saneamento Básico; Atividade: 2.921 – Programa de Apoio Administrativo - COMCAP; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Prestação de Serviços - PJ e na Fonte de Recursos: 80; **Data da assinatura:** 30/12/2020 **Nome das partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Gustavo Martins de Almeida.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/COMCAP/2021; **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento e tintas para a pintura de meio fio no município de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 483/SMA/DSL/2020; **Contratada:** SUPER SPRAY BRASIL LTDA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Funcional: 04.122.0106 – Saneamento Básico; Atividade: 2.380 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e na Fonte de Recursos: 40 ou 80; **Data da assinatura:** 02/02/2021 **Nome das partes que assinaram:** Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Antônio Carlos Duarte.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 00041/2021 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002299/2020, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 57 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora PATRÍCIA MARIA VARGAS DE LIMA, matrícula 25909-8, ocupante do cargo de Professor IV, Classe C, Referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/02/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA Nº 00047/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 001824/2017 Autos nº 0303572-73.2017.8.24.0090/SC e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora TERESINHA SALVI, matrícula 10693-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe N, Nível 01, Referência H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30% (trinta por cento), 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07/02/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA Nº 00048/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002236/2020 e com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora EDENIR CONCEIÇÃO BARBARA MACHADO GARCIA, matrícula 09923-6, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/02/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA Nº 00049/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003468/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora MARIA HELENA BENVENUTTI, matrícula 10630-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2903

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

pg. 31

data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 22/02/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA Nº 00053/2021 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002471/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora ARLENE MARIZA DE SOUZA, matrícula 11988-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 26/02/2021. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA Nº00055/2021 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea “i” da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003222/2020 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor SILVANO JOSÉ SILVANO, matrícula 11786-2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 45% (quarenta e cinco por cento), 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento – Lei

Complementar 503/14, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08/02/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.

PORTARIA Nº 00057/2021 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea “i” da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 002272/2020 autos nº 5090877-85.2020.8.24.0023/SC e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 41339-9, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, Classe O, Nível 01, Referência A, lotada no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Gratificação de Responsabilidade Técnica – Lei 6069/02 c/c Lei Complementar 615/17, Vantagem Fazendária – Lei 7776/08 c/c Lei Complementar 615/17, Ajuda de Custo – Lei 7582/08 c/c Lei Complementar 615/17, Dedicção Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/triênio, 11 (onze) Triênios a 6% (seis por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 25/02/2021. Florianópolis, 11 de março de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente.